



Câmara Municipal de Várzea Paulista

São Paulo
Controladoria Interna
Relatório Julho/20

Várzea Paulista, 27 de Agosto de 2020.

Excelentíssimo Senhor

GUILHERME CÉSAR ZAFANI

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

Encaminho a Vossa Excelência, o Relatório de Controle Interno desta Câmara Municipal, referente ao mês de Julho de 2020, em cumprimento a Lei nº 2.216/14 que instituiu o Sistema de Controle Interno desta casa de leis.

Atenciosamente.



WALTER WACHEISK DE SOUZA
Controlador Interno

Em 31AGO20.

1) Recebi cópia deste relatório de controle interno dezessete páginas incluindo esta folha de rosto.

2) Publique-se nos termos do artigo "7º" inciso "VII" alínea "b" da lei 12527/2011.



GUILHERME CÉSAR ZAFANI

Presidente



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO JULHO DE 2.020

Nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, artigo 35 da Constituição Estadual, artigo 58 da Lei Orgânica, e o parágrafo segundo do artigo segundo da Lei 2.216 de 22 de Julho de 2014, encaminho o Relatório sobre a gestão de atividades realizadas, relativo ao mês de Julho de 2020, no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

1. GASTOS COM A FROTA

Que Durante o mês de Julho de 2020, a frota deste legislativo que é composta por quatro veículos, percorreu 508 quilômetros, consumiu 85,937 litros de combustível a um custo total de R\$ 317,53 (trezentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos), bem como realizou despesas de pedágios no valor total de R\$ 64,48 (sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) para atender as necessidades deste legislativo. Fica o registro que as despesas de pedágio, refere-se exclusivamente a mensalidade dos tags de pagamento, pois não foi feita nenhuma viagem para fora da região que demandasse pagamento de tarifa de pedágio.

Durante o mês de Julho houve “23” dias uteis, portanto, a frota percorreu uma média de “22” quilômetros por dia, sendo a média diária por veículo de “6” quilômetros, sendo necessário registrar que durante o mês sob análise, estava vigente Portarias de isolamento social e restringindo aglomeração e viagens decorrente do reconhecimento pela OMS da pandemia do COVID-19 (Corona Vírus) que inclusive proibiu a utilização dos veículos da Câmara Municipal para cidades vizinhas e colocou servidores em afastamentos para prevenção a propagação do Corona Vírus, sendo detalhado melhor em item específico.

Durante o mês de Julho, foram autorizadas pelo presidente deste legislativo, nos termos da Resolução 06/2014 para atender a administração da Câmara, ~~vez~~ que as demais viagens estão proibidas as seguintes viagens:

DATA	SEMANA	MOTORISTA	VEICULO	USUÁRIO	KM TOTAL	LOCALIDADE	FINALIDADE
01/07/20	QUARTA	Adriano	CRUZE DKI-2279	ADMINISTRAÇÃO	34	Várzea Pta	Serviços de Expediente
01/07/20	QUARTA	Paulo	LOGAN FQE6359	ADMINISTRAÇÃO	38	Várzea Pta	Serviços de Expediente
02/07/20	QUINTA	Adriano	CRUZE DKI-2279	ADMINISTRAÇÃO	20	Várzea Pta	Serviços de Expediente
06/07/20	SEGUNDA	Adriano	CRUZE DKI-2279	ADMINISTRAÇÃO	52	Jundiaí	Serviços de Expediente
06/07/20	SEGUNDA	Taylan	VOYAGE DKI2268	ADMINISTRAÇÃO	3	Várzea Pta	Serviços de Expediente
07/07/20	TERÇA	Adriano	CRUZE DKI-2279	ADMINISTRAÇÃO	49	Jundiaí	Serviços de Expediente
07/07/20	TERÇA	Taylan	VOYAGE DKI2268	ADMINISTRAÇÃO	14	Várzea Pta	Serviços de Expediente
08/07/20	QUARTA	Adriano	CRUZE DKI-2279	ADMINISTRAÇÃO	19	Várzea Pta	Serviços de Expediente
09/07/20	QUINTA	Adriano	CRUZE DKI-2279	GUILHERME	5	Várzea Pta	Serviços de Expediente
09/07/20	QUINTA	Taylan	VOYAGE DKI2268	ADMINISTRAÇÃO	21	Várzea Pta	Serviços de Expediente
10/07/20	SEXTA	Jesus	LOGAN FQE6359	ADMINISTRAÇÃO	22	Várzea Pta	Serviços de Expediente
13/07/20	SEGUNDA	Adriano	CRUZE DKI-2279	ADMINISTRAÇÃO	21	Jundiaí	Serviços de Expediente
14/07/20	TERÇA	Adriano	CRUZE DKI-2279	ADMINISTRAÇÃO	12	Várzea Pta	Serviços de Expediente
14/07/20	TERÇA	Taylan	VOYAGE DKI2268	ADMINISTRAÇÃO	13	Várzea Pta	Serviços de Expediente



Câmara Municipal de Várzea Paulista

São Paulo

Controladoria Interna

Relatório Julho/20

DATA	SEMANA	MOTORISTA	VEICULO	USUÁRIO	KM TOTAL	LOCALIDADE	FINALIDADE
16/07/20	QUINTA	Adriano	CRUZE DKI-2279	GUILHERME	33	Várzea Pta	
20/07/20	SEGUNDA	Adriano	CRUZE DKI-2279	ADMINISTRAÇÃO	25	Jundiaí	Serviços de Expediente
21/07/20	TERÇA	Adriano	CRUZE DKI-2279	ADMINISTRAÇÃO	13	Várzea Pta	Serviços de Expediente
22/07/20	QUARTA	Adriano	CRUZE DKI-2279	ADMINISTRAÇÃO	14	Jundiaí	Serviços de Expediente
23/07/20	QUINTA	Adriano	CRUZE DKI-2279	ADMINISTRAÇÃO	45	Jundiaí	Serviços de Expediente
27/07/20	SEGUNDA	Adriano	CRUZE DKI-2279	ADMINISTRAÇÃO	5	Várzea Pta	Serviços de Expediente
28/07/20	TERÇA	Adriano	CRUZE DKI-2279	ADMINISTRAÇÃO	41	Várzea Pta	Serviços de Expediente
29/07/20	QUARTA	Adriano	CRUZE DKI-2279	ADMINISTRAÇÃO	4	Várzea Pta	Serviços de Expediente
30/07/20	QUINTA	Adriano	CRUZE DKI-2279	ADMINISTRAÇÃO	5	Várzea Pta	Serviços de Expediente

Com relação ao controle da frota, durante o **mês de Abril de 2018**, mais precisamente no dia 17 chegou a esta Câmara Municipal uma recomendação do Ministério Público local, assinado pelo Promotor de Justiça Exmo. Sr. Adonai Gabriel, nestas palavras:

RESOLVE RECOMENDAR ao Excelentíssimo Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista** tomar as medidas pertinentes ao controle de veículos oficiais, devendo constar expressamente quando do uso: a) O nome do usuário; b) O destino; c) A data e horário de saída e chegada; d) o interesse público envolvido.

No último mês de Março o Ministério Público local enviou pedido de informações referente ao uso de veículos e cumprimento da recomendação acima indicada, e devido a PANDEMIA tal procedimento está com prazo suspenso para resposta ao MPSP, porém recomenda-se neste item que seja disponibilizado relatórios de viagens mais detalhados e que seja identificado visualmente os carros da Câmara Municipal com brasão do município, inscrição indicando que é da Câmara Municipal e inclusive com a inscrição de que é de "USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO".

Esclarecendo que quando da realização do II Encontro de Controladores Internos do Poder Legislativo Municipal ocorrido na Câmara Municipal de Campinas, em palestra ministrada pelo TCESP, houve orientação do palestrante no sentido de implantação de mapas de viagens dos carros oficiais, o que até a presente data continua a ser registrado mensalmente como recomendação, e corrobora a recomendação do próprio Ministério Público local.

O resumo da despesa com combustível e pedágio até o mês sob análise, bem como o consumo médio da frota e o preço médio do quilometro rodado, é demonstrado conforme quadro demonstrativo abaixo:

MÊS	COMBUSTIVEL	PEDÁGIO	KM MÊS	LITROS	KM/LT	R\$/KM
JAN	757,94	122,08	690	178,553	3,86	1,10
FEV	1.190,30	282,88	2324	280,409	8,29	0,51
MAR	1.358,41	196,78	2383	320,015	7,45	0,57
ABR	311,92	64,48	529	76,073	6,95	0,59
MAI	229,33	64,48	610	60,432	10,09	0,38
JUN	467,87	64,48	835	130,731	6,39	0,56
JUL	317,53	64,48	508	85,937	5,91	0,63



Câmara Municipal de Várzea Paulista

São Paulo
Controladoria Interna
Relatório Julho/20

2. ADIANTAMENTOS

Feito a análise dos adiantamentos que foram prestadas contas no mês sob análise, por parte da controladoria interna obtiveram os seguintes pareceres:

Adto	Servidor	Valor	Devolução	Usado	Parecer	Data
027	Maria Helena O. Andrade	250,00	32,62	217,38	Regularidade	17/jul/20
022	Licionil Degene dos Santos	250,00	73,97	176,03	Regularidade	30/jul/20

3. PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS:

Houve vários procedimentos internos que culminaram na contratação por dispensa de licitação, sendo todos os atos ratificados pelo Sr. Presidente do Poder Legislativo, tais como:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA Processo nº 63/2020– Modalidade: Dispensa por Limite 48/2020, Menor preço
Objeto da Licitação: Aquisição de gêneros alimentícios, como achocolatado, leite e chá, para uso em máquina semi automática deste legislativo. Empresa Vencedora: Central do Café Eireli. Valor Total R\$ 442,90. Várzea Paulista, 14 de Julho de 2020.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA Processo nº 60/2020 – Modalidade: Dispensa por Limite 49/2020, Menor preço
Objeto da Licitação: Confecção de carimbos automáticos para uso na Secretaria deste Legislativo. Empresa Vencedora: A. C. P. França de Araújo Comercio de Chaves. Valor Total R\$ 851,00. Várzea Paulista, 17 de Julho de 2020.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA Processo nº 66/2020 – Modalidade: Dispensa por Limite 50/2020, Menor preço
Objeto da Licitação: Confecção de gabinete e bancada de trabalho em áreas internas deste legislativo. Empresa Vencedora: CPS Mobiliários e equipamentos Eireli. Valor Total R\$ 2.690,00. Várzea Paulista, 21 de Julho de 2020.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA Processo nº 68/2020 – Modalidade: Dispensa por Limite 51/2020, Menor preço
Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum) para abastecimento da frota de veículos. Empresa Vencedora: Auto Posto São José. Valor Total R\$ 1.380,75. Várzea Paulista, 29 de Julho de 2020.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA Processo nº 69/2020 – Modalidade: Dispensa por Limite 52/2020, Menor preço
Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços STFC para a Câmara Municipal de Várzea Paulista. Empresa Vencedora: Telefônica Brasil S. A. Valor Total R\$ 9.552,000. Várzea Paulista, 31 de Julho de 2020.



Câmara Municipal de Várzea Paulista

São Paulo
Controladoria Interna
Relatório Julho/20

Houve dois procedimentos internos que culminaram na contratação por Pregão Presencial, sendo homologado pelo Sr. Presidente do Poder Legislativo:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA Processo nº 57/2020 – Modalidade: Pregão Presencial 08/2020, Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em serviços na área de informática para o fornecimento de locação e licença de uso de software integrado de informática para a Câmara Municipal de Várzea Paulista, conforme módulos especificados no edital. Empresa Vencedora: Governança Brasil S/A Tecnologia e gestão em serviços. Valor Total R\$ 162.000,00. Várzea Paulista, 07 de Julho de 2020.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA Processo nº 65/2020 – Modalidade: Pregão Presencial 10/2020, Objeto da Licitação: Aquisição de cestas básicas para os funcionários e estagiários da Câmara Municipal de Várzea Paulista, para o período de doze meses. Empresa Vencedora: J. Oliveira – Importação & Exportação Eireli. Valor Total R\$ 44.731,44. Várzea Paulista, 30 de Julho de 2020.

4. DESPESA COM PESSOAL:

Apenas para acompanhamento das despesas com a folha de pagamento cujo limite máximo está previsto no § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal, durante o mês de Julho de 2020 foi repassado a título de duodécimo para o Poder Legislativo a importância de R\$ 793.867,00 (setecentos e noventa e três mil oitocentos e sessenta e sete reais), e o gasto liquidado com a folha de pagamento nesse período foi da importância de R\$ 507.473,35 (quinhentos e sete mil quatrocentos e setenta e três mil e trinta e cinco centavos), que corresponde a 55,22% (cinquenta e cinco inteiros e vinte dois centésimos por cento) do repasse bruto do exercício, conforme quadro demonstrativo abaixo:

2020					
	REPASSE		PESSOAL		%
	MÊS	ACUM	MÊS	ACUM	
JAN	793.867,00	793.867,00	425.362,32	425.362,32	53,58%
FEV	793.867,00	1.587.734,00	418.994,60	844.356,92	53,18%
MAR	793.867,00	2.381.601,00	427.051,35	1.271.408,27	53,38%
ABR	793.867,00	3.175.468,00	433.474,23	1.704.882,50	53,69%
MAI	793.867,00	3.969.335,00	465.500,65	2.170.383,15	54,68%
JUN	793.867,00	4.763.202,00	390.804,08	2.561.187,23	53,77%
JUL	793.867,00	5.557.069,00	507.473,35	3.068.660,58	55,22%

Sendo assim, cumpre registrar que o valor que esta Câmara Municipal dispendeu com a folha de pagamento no período em análise, está dentro dos limites estabelecidos na Constituição Federal que é de até setenta por cento da receita bruta transferida.

Que foi observado o teto constitucional para pagamento dos servidores, embora tenha havido indenização de férias por rescisão decorrente de aposentadoria; que os valores de padrão de vencimentos foram fixados quando da revisão geral anual



Câmara Municipal de Várzea Paulista

São Paulo
Controladoria Interna
Relatório Julho/20

em maio de 2019; que os subsídios da edilidade foram fixados antes do pleito eleitoral de 2016, que o subsídio do presidente do legislativo é igual ao dos demais vereadores.

Esclarecendo que devido a Lei Complementar 173/2020 não houve reajuste neste exercício que deveria ocorrer no mês de Maio de 2020, mas não houve encaminhado, tramitação e aprovação antes da entrada em vigor da referida LC federal em referência, ficando sem a aplicação do dissídio nesse exercício.

5. REPASSE FINANCEIRO

Em resumo o balancete financeiro apresenta a seguinte posição:

JULHO				
	Saldo anterior	Entradas	Saídas	Saldo atual
Orçamentária	1.056.618,96	793.867,00	712.822,53	1.137.663,43
Extra orçamentária	117.643,57	133.677,09	133.496,27	117.824,39
Exercício anterior	4.614,74		2.350,00	2.264,74
Total	1.178.877,27	927.544,09	848.668,80	1.257.752,56

Analisados os boletins de caixa, se observa que o repasse do duodécimo aconteceu no dia 20 de Julho de 2020, sendo do importe de R\$ 793.867,00 (setecentos e noventa e três mil e oitocentos e sessenta e sete reais).

Quanto a data de transferência do duodécimo, frise-se que nos termos do artigo 75 da Lei Orgânica os valores do duodécimo devem ser transferidos para o Poder Legislativo até o dia 20 de cada mês, tendo sido respeitado esse quesito.

Observando tais números, constata-se que o saldo anterior é correspondente ao boletim diário de tesouraria do dia 30JUN20 e o saldo atual é corresponde ao boletim diário de tesouraria de 31JUL20.

Sendo assim constatada a regularidade do saldo atual em caixa, e estando, portanto o repasse feito a este legislativo dentro dos limites constitucionais do artigo 29-A inciso II da Constituição Federal.

6. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Não houve fato que merecesse registro.

7. AUDIÊNCIA PÚBLICA

Não houve fato que merecesse registro.

8. MATERIAIS DE CONSUMO

O Controle dos Materiais de escritório, de consumo e os patrimoniados ficam a cargo do servidor Sandro José de Moraes, ocupante do cargo de Agente de Serviços Técnicos lotado no gabinete da Presidência.



Câmara Municipal de Várzea Paulista

São Paulo
Controladoria Interna
Relatório Julho/20

9. CONTRATOS

Atualmente a Câmara Municipal de Várzea Paulista, tem os seguintes contratos vigentes:

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Centro Automotivo Mendonça		Aquisição de peças e serviços para manutenção dos veículos oficiais da frota deste Legislativo				Ata de Registro de Preços nº 06/2019, Processo nº 64/2019, Pregão nº 08/2019	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por Consumo Mensal	26/07/2019	25/07/2020	R\$ 36.414,55	R\$ 36.414,55	VIGENTE	Esnar Ribeiro de Menezes Junior	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Telefônica Brasil S/A		Serviço de telefonia fixa				Contrato nº 07/2019; Processo nº 70/19, Dispensa nº 56/19	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por Consumo Mensal	01/08/2019	31/07/2020	R\$ 739,00	R\$ 8.868,00	VIGENTE	Shelly Sharon Simon	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Sino Consultoria e Informática Ltda. EPP		Locação de software e licença de uso de Sistema de Gestão do Processo Legislativo				Contrato nº 07/2017, Processo nº 66/17, Aditivo nº 02	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	07/08/2019	06/08/2020	R\$ 5.184,05	R\$ 62.208,60	VIGENTE	Leonardo Bastos Vanuchi	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Cesta Básica Brasil Comercio de Alimentos Eireli		Aquisição de cestas básicas para funcionários da Câmara Municipal				Contrato nº 11/2020; Processo nº 52/20; Dispensa nº 42/20	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA O PERÍODO	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por Funcionário	19/05/2020	18/08/2020	R\$ 125,00 (por cesta)	R\$ 9750,00	VIGENTE	Sandro José de Moraes	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Sino Consultoria e Informática Ltda EPP		Serviços para desenvolvimento e hospedagem de site na web				Contrato nº 08/2017, Processo nº 66/17, Aditivo nº 01	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	23/08/2019	22/08/2020	R\$ 1.833,35	R\$ 22.000,20	VIGENTE	Leonardo Bastos Vanuchi	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Cota.Com Comércio e Serviço Ltda		Aquisição de materiais de escritório e informática utilizados neste Legislativo				Ata de RP nº 07/19, Processo nº 71/19, Pregão nº 10/19	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por Requisição	12/08/2019	11/08/2020	R\$ 18.577,15	R\$ 18.577,15	VIGENTE	Sandro José de Moraes	



Câmara Municipal de Várzea Paulista

São Paulo
Controladoria Interna
Relatório Julho/20

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Luana Baiocchi Gonçalves		Aquisição de materiais de escritório e informática utilizados neste Legislativo				Ata de RP nº 08/19, Processo nº 71/19, Pregão nº 10/19	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por Requisição	12/08/2019	11/08/2020	R\$ 15.383,91	R\$ 15.383,91	VIGENTE	Sandro José de Moraes	
FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
LC Comercial Eireli EPP		Aquisição de materiais de escritório e informática utilizados neste Legislativo				Ata de RP nº 09/19, Processo nº 71/19, Pregão nº 10/19	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por Requisição	12/08/2019	11/08/2020	R\$ 3.538,84	R\$ 3.538,84	VIGENTE	Sandro José de Moraes	
FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
TRS Suprimentos de Informática Eireli		Aquisição de materiais de escritório e informática utilizados neste Legislativo				Ata de RP nº 10/19, Processo nº 71/19, Pregão nº 10/19	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por Requisição	12/08/2019	11/08/2020	R\$ 5.045,40	R\$ 5.045,40	VIGENTE	Sandro José de Moraes	
FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
LSF Comércio e Serviços de Impressão Eireli		Aquisição de materiais de escritório e informática utilizados neste Legislativo				Ata de RP nº 11/19, Processo nº 71/19, Pregão nº 10/19	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por Requisição	12/08/2019	11/08/2020	R\$ 9.210,00	R\$ 9.210,00	VIGENTE	Sandro José de Moraes	
FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
GPS Tecnologia e Comércio de Informática Eireli		Aquisição de materiais de escritório e informática utilizados neste Legislativo				Ata de RP nº 12/19, Processo nº 71/19, Pregão nº 10/19	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por Requisição	12/08/2019	11/08/2020	R\$ 10.070,00	R\$ 10.070,00	VIGENTE	Sandro José de Moraes	
FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
E. L. Garcia LTDA		Fornecimento de Link Dedicado de Internet Corporativa para este Legislativo				Contrato nº 09/2019, Processo nº 80/2019, Dispensa nº 65/2019	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	03/09/2019	02/09/2020	R\$ 478,85	R\$ 5.746,20	VIGENTE	Sandro José de Moraes	
FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Jornal de Jundiá, Várzea Paulista e Campo Limpo Pta		Contratação de prestadora de serviços para publicações em jornais impressos dos atos da Administração				ARP13/2019, Processo nº 56/2019, Pregão nº 06/2019	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por Requisição	10/09/2019	09/09/2020	Estimado R\$ 49.569,00	Estimado R\$ 49.569,00	VIGENTE	Leonardo Bastos Vanuchi	



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo
Controladoria Interna
Relatório Julho/20

FORNECEDOR		OBJETO					CONTRATO	
Cooling System Ar Condicionado e Refrig. Eirelli ME		Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização e manutenções preventivas e corretivas de aparelhos de ar condicionado deste Legislativo					Contrato nº 10/2019, Processo nº 87/2019, Dispensa nº 72/2019	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria	
Por Requisição	23/09/2019	22/09/2020	R\$ 5.484,00	R\$ 5.484,00	VIGENTE	Licionil		

FORNECEDOR		OBJETO					CONTRATO	
CGMP Centro de Gestão de Meios de Pagamento LTDA		Prestação de serviços de pagamento automático de tarifa de pedágio para uso da frota deste Legislativo					Processo nº 116/2019, Dispensa nº 96/2019	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria	
Mensal	26/11/2019	25/11/2020	R\$ 68,20	R\$ 818,40	VIGENTE	Esner Ribeiro de Menezes Junior	1647/18	

FORNECEDOR		OBJETO					CONTRATO	
Micnet Tecnologia e Comércio de Informática Eirelli ME		Locação de 03 impressoras e abastecimento dos respectivos toneres					Contrato nº 10/2017, Processo nº 93/17, Aditivo nº 02	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria	
Mensal	05/12/2019	04/12/2020	R\$ 419,00	R\$ 5.028,00	VIGENTE	Sandro José de Moraes		

FORNECEDOR		OBJETO					CONTRATO	
Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços		Locação de software e licença de uso de sistemas integrados					Contrato nº 14/2016, Processo nº 08/16, Aditivo nº 03	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria	
Mensal	15/12/2019	14/12/2020	R\$ 12.300,00	R\$ 147.600,00	VIGENTE	Esner Ribeiro de Menezes Junior		

FORNECEDOR		OBJETO					CONTRATO	
Micnet Tecnologia e Comércio de Informática Eirelli ME		Locação de 03 impressoras e abastecimento dos respectivos toneres					Contrato nº 10/2017, Processo nº 93/17, Aditivo nº 02	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria	
Mensal	05/12/2019	04/12/2020	R\$ 419,00	R\$ 5.028,00	VIGENTE	Sandro José de Moraes		

FORNECEDOR		OBJETO					CONTRATO	
Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços		Locação de software e licença de uso de sistemas integrados					Contrato nº 14/2016, Processo nº 08/16, Aditivo nº 03	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria	
Mensal	15/12/2019	14/12/2020	R\$ 12.300,00	R\$ 147.600,00	VIGENTE	Esner Ribeiro de Menezes Junior		

FORNECEDOR		OBJETO					CONTRATO	
Grifon Brasil Assessoria LTDA EPP		Prestação de serviço de captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de Diários Oficiais para consulta deste Legislativo					Contrato nº 13/2019, Processo nº 126/2019, Dispensa nº 101/2019	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria	
Anual	01/01/2020	31/12/2020	R\$ 1.056,00	R\$ 1.056,00	VIGENTE	Esner Ribeiro de Menezes Junior		



Câmara Municipal de Várzea Paulista

São Paulo
Controladoria Interna
Relatório Julho/20

FORNECEDOR		OBJETO					CONTRATO	
Rosemary Thomazini Tresmondi - ME		Fornecimento de água mineral em copos e galões					Contrato nº 01/2019, Processo nº 05/2019, Dispensa nº 05/2019	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria	
Anual	21/01/2020	20/01/2021	R\$ 3.647,20	R\$ 3.647,20	VIGENTE	Milena		
FORNECEDOR		OBJETO					CONTRATO	
Tecnoponto Tecnologia Avançada em Controle de Ponto e Acesso Ltda		Locação de software para tratamento de relógio de ponto desta Câmara Municipal.					Contrato nº 14/2019, Processo nº 128/2019, Dispensa nº 102/2019	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria	
Anual	21/01/2020	20/01/2021	R\$ 49,90	R\$ 598,80	VIGENTE	Adriano Cavalheiro		
FORNECEDOR		OBJETO					CONTRATO	
APS Assistência Personalizada a Saúde S/C Ltda		Convênio médico de funcionários e vereadores					Contrato de Operação de Plano Privado de Assistência à Saúde	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria	
Por Conveniado (Mensal)	01/02/2020	31/01/2021	R\$ 888,08	R\$ 234.453,12	VIGENTE	-		
FORNECEDOR		OBJETO					CONTRATO	
AI5 Comunicação Estratégica LTDA		Consultoria e Assessoria de Imprensa para este Legislativo					Contrato nº 03/2020, Processo nº 123/2019, Pregão nº 15/2019	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria	
Mensal	03/02/2020	02/02/2021	R\$ 7.398,00	R\$ 88.776,00	VIGENTE	Leonardo Vanucchi		
FORNECEDOR		OBJETO					CONTRATO	
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais		Seguro de veículos Voyage (DKI-2268) e Logan (FQE-6359)					Contrato nº 02/2019, Processo nº 19/2019, Dispensa nº 17/2019	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria	
Anual	09/02/2020	09/02/2021	R\$ 1958,04	R\$ 1958,04	VIGENTE	Taylan Raphael Emidio de Oliveira -	1696/2019	
FORNECEDOR		OBJETO					CONTRATO	
Thiago de Faria 23332501860		Locação de equipamentos e organização de sessões externas para este Legislativo					Ata de Registro de Preços nº 01/2020, Processo nº 04/2020, Pregão nº 01/2020	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria	
Por Requisição	17/02/2020	16/02/2021	R\$ 980,00	R\$ 11.760,00	VIGENTE	Leonardo Vanucchi		
FORNECEDOR		OBJETO					CONTRATO	
Central do Café Eireli		Locação de máquina de café expresso para utilização neste Legislativo					Contrato nº 05/2020, Processo nº 06/2020, Dispensa nº 04/2020	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria	
Mensal	17/02/2020	16/02/2021	R\$ 299,00	R\$ 3.588,00	VIGENTE	Esner Ribeiro de Menezes Junior	1649/18	



Câmara Municipal de Várzea Paulista

São Paulo
Controladoria Interna
Relatório Julho/20

FORNECEDOR		OBJETO					CONTRATO	
Phoneplus Teleinformática LTDA - ME		Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção corretiva em PABX					Contrato nº 07/2020, Processo nº 28/2020, Dispensa nº 20/2020	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR POR HORA	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR/FISCAL	Ato de nomeação	
Anual	03/03/2020	02/03/2021	R\$ 102,00	R\$ 1.224,00	VIGENTE	Veraneide Alves da Silva	Contrato	
FORNECEDOR		OBJETO					CONTRATO	
Valter Nunes da Rocha		Aquisição de materiais de limpeza e higiene					Ata de Registro de Preços nº 04/2020, Processo nº 12/2020, Pregão nº 03/2020	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Ato de nomeação	
Por Requisição	03/03/2020	02/03/2021	Por item	R\$ 13.314,50	VIGENTE	Licionil Degene dos Santos	Contrato	
FORNECEDOR		OBJETO					CONTRATO	
Irineu Valentim Tonelotto - EPP		Aquisição de materiais de limpeza e higiene					Ata de Registro de Preços nº 03/2020, Processo nº 12/2020, Pregão nº 03/2020	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Ato de nomeação	
Por Requisição	03/03/2020	02/03/2021	Por item	R\$ 1.053,10	VIGENTE	Licionil Degene dos Santos	Contrato	
FORNECEDOR		OBJETO					CONTRATO	
Luana Baiocchi Gonçalves		Aquisição de materiais de limpeza e higiene					Ata de Registro de Preços nº 02/2020, Processo nº 12/2020, Pregão nº 03/2020	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Ato de nomeação	
Por Requisição	03/03/2020	02/03/2021	Por item	R\$ 7.124,10	VIGENTE	Licionil Degene dos Santos	Contrato	
FORNECEDOR		OBJETO					CONTRATO	
Rodrigo Malta		Serviços de Manutenção para este Legislativo					Ata RP nº 05/2020; Processo nº 34/20; Pregão nº 06/20	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria	
Por Requisição	09/03/2020	08/03/2021	R\$ 37.573,78 (valor da ata)	R\$ 37.573,78 (valor da ata)	VIGENTE	Eder Berto	1757/2020	
FORNECEDOR		OBJETO					CONTRATO	
Gente Seguradora S.A.		Seguro de veículos Logan (FQW-4395) e Cruze (DKI-2279)					Contrato nº 08/2020, Processo nº 29/2019, Dispensa nº 27/2019	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria	
Anual	10/03/2020	10/03/2021	R\$ 2.595,00	R\$ 2.595,00	VIGENTE	Adriano Oliva da Silva	1752/2020	
FORNECEDOR		OBJETO					CONTRATO	
Centro de Integração Empresa Escola - CIEE		Operacionalização de programas de estágio de estudantes					Contrato nº 85860-0001, Processo nº 46/20, Dispensa por Justificativa nº 01/20	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria	
Por Requisição	06/05/2020	05/05/2021	R\$ 85,00 por estagiário	R\$ 5.100,00	VIGENTE	-		



Câmara Municipal de Várzea Paulista

São Paulo

Controladoria Interna

Relatório Julho/20

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
J. Oliveira Importação & Exportação Eireli		Aquisição de cestas básicas para funcionários da Câmara Municipal				Contrato nº 16/2020; Processo nº 65/20; Pregão nº 10/20	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA O PERÍODO	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por Funcionário	19/05/020	18/08/2020	R\$ 125,00 (por cesta)	R\$ 9750,00	VIGENTE	Sandro José de Moraes	

Porém, ainda existem contratos sem que o seu gestor esteja devidamente designado.

10. PANDEMIA DO COVID-19 (CORONA VÍRUS)

No dia 18 de Março de 2020, foi editada a Portaria nº 1742/2020 que disciplinou o funcionamento da Câmara Municipal de Várzea Paulista, durante o período de Pandemia, suspendendo o atendimento ao público nas dependências do Prédio do Poder Legislativo, colocando servidores do grupo de risco (decorrentes de *comorbidades* ou idade) em afastamento, reduzindo a jornada dos demais, e permitindo o serviço remoto (*home-office*) para os cargos que podem ser exercidos a distância, com a intenção de evitar aglomerações no Prédio do Poder Legislativo, evitando assim, o alastramento da Pandemia entre colaboradores e vereadores, bem como a sociedade que frequenta o Prédio do Poder Legislativo.

Tal portaria sofreu alterações pela Portaria 1757/2020 que fez pequenas alterações, mantendo o afastamento, reduzindo a jornada dos demais, e permitindo o serviço remoto (*home-office*) para os cargos que podem ser exercidos a distância, com a intenção de evitar aglomerações no Prédio do Poder Legislativo, e suspendendo o atendimento na sede do Poder Legislativo.

11. OUTROS FATOS QUE MERECEM REGISTROS

Nenhum fato que merecesse registro.

12. ÚLTIMAS CONTAS JULGADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS

As contas do exercício de 2014, recebeu número TC 2593/026/14 as contas foram julgadas "Regulares" pela Segunda Câmara do TCESP, conforme acórdão de 01 de Junho de 2016, tendo transitado em julgado em 28 de junho de 2016.

As contas do Exercício de 2016 recebeu número TC 4986/989/16, e foi julgada "regulares com recomendações à origem" em sessão da segunda Câmara do TCESP no dia 28 de Abril de 2020, estando ainda decorrendo os prazos processuais para eventual recurso ou transito em julgado, sendo as recomendações no sentido de: a) aprimorar o planejamento orçamentário; b) alimentar o sistema AUDESP com dados fidedignos; c) atentar às disposições contidas em instruções e recomendações exaradas; e d) evitar a reincidência em impropriedades anotadas.



Câmara Municipal de Várzea Paulista

São Paulo
Controladoria Interna
Relatório Julho/20

As contas do Exercício de 2018 recebeu número TC 5221/989/18, e foi julgada “regulares com recomendações à origem” em sessão da segunda Câmara do TCESP no dia 05 de Maio de 2020, tendo transitado em julgado em 22 de Junho de 2020, sendo que as recomendações deste processo de contas são: a) empenhar-se para que haja participação popular nos processos legislativos orçamentários; b) dar efetividade aos apontamentos feitos pelo Controle Interno; c) Adote medidas para observar a lei de transparência em especial a criação da Ouvidoria; d) providencias quanto a controle de bens, inclusive no Balanço Patrimonial; e) cumprir regimento os termos da lei 8666/93; f) gastos com adiantamentos e combustíveis devem estar claramente descritos e justificados de forma a explicitar o interesse publico e a modicidade das despesas e g) observar princípios constitucionais, formalismos legais, fidedignidade, oportunidade e tempestividade quanto a contabilidade pública e a transmissão do AUDESP.

As contas dos exercícios de 2015 (TC 757/026/15), 2017 (TC 6176/989/16), ainda estão tramitando no Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

As contas do exercício de 2019 (TC 5562/989/19) foi realizado a auditoria remotamente devido a pandemia, sendo lhes fornecidos os documentos solicitados para analise, estando tramitando tal processo ainda por aquela corte.

13. RECOMENDAÇÕES

a) Que na análise verificou-se que a Câmara Municipal ainda não tem conta de agua e energia elétrica, sendo necessário instalar tais equipamentos, sendo que já foi entregue a esta Câmara Municipal e devidamente pago o projeto para a individualização da conta de energia elétrica, restando agora apenas à contratação das providencias indicadas no projeto, no quesito energia elétrica;

b) Que entrou em vigor a LC federal 173 que proíbe a concessão de benefícios e reajuste aos servidores, sendo assim, que se **continue** a fazer o controle efetivo das horas extras dos servidores deste legislativo, buscando o princípio da eficiência, sendo esta inclusive uma das recomendações do Tribunal de Contas quando analisou o TC 188/026/13, se for o caso fazendo a compensação das horas;

c) Quando da apreciação dos gastos com a frota durante o período de PANDEMIA, estão todos preenchidos com as informações necessárias, porém verifica-se nos meses anteriores que vários relatórios não são detalhados faltando indicar os motivos das viagens, carecendo de que tais informações sejam solicitadas aos gabinetes parlamentares para que informem o interesse público das viagens, portanto sugere-se o aprimoramento e a pormenorização das informações lançadas em tais relatórios indicando a finalidade e o interesse público da viagem;

d) Quanto ao controle da frota recomenda-se também a criação de mapas de viagens dos carros oficiais, para consignar o interesse público das viagens e respectivos destinos, bem como a observância da recomendação do Ministério Público local, esclarecendo que durante o mês sob análise em virtude da Pandemia do Corona vírus, as presentes recomendações foram plenamente atendidas;



Câmara Municipal de Várzea Paulista

São Paulo

Controladoria Interna

Relatório Julho/20

e) Que se observe a reiterada Manifestação do Ministério Público Local no sentido de haver controle mais rígido dos deslocamentos da frota da Câmara Municipal com registro ponto a ponto de todos os deslocamentos, e com a correta identificação dos veículos da Câmara Municipal com adesivos que permitam quaisquer cidadão reconhecer os veículos deste legislativo;

f) Que conforme a Diretoria Financeira desta casa ainda não foi designado os gestores (fiscais) de todos os contratos vigentes, portanto, recomenda-se que sejam designados gestores e eventualmente fiscais para os contratos vigentes.

g) Que se **continue** a observar o prazo anual para a realização do inventário físico anual dos bens patrimoniados desta Câmara Municipal no mínimo com periodicidade anual para o cumprimento da Lei 4320 que dispõe sobre as normas gerais de orçamento público, que conforme já é sabido, público e notório devem observar o princípio da anualidade;

h) Durante o ano anterior verificou-se que houve alguns adiantamentos de servidores motoristas que suportaram despesas com refeições de vereadores, porém há Deliberação do Tribunal de Contas no TC-A 42975/026/08 que prevê que exceto o subsídio é vedado pagamento a qualquer título a vereador, e que nos casos de deslocamento de vereador oficialmente autorizado poderá ter as despesas cobertas sob a forma de adiantamento; inclusive, quando da análise das contas do exercício de 2012 desta edilidade pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que recebeu número TC 002291/026/12, no voto do eminente conselheiro Dimas Eduardo Ramalho em seu subitem 2.3 ele tratou do presente tema, e ao final foi um dos motivos para o julgamento pela irregularidade das contas daquele exercício. E após determinou que fosse oficiado à esta Câmara Municipal para ciência daquela decisão, motivo pelo qual não podemos deixar de conhecer tal decisão, motivo pelo qual se reitera neste relatório o que já foi feito quando da análise da prestação de contas de tais adiantamentos, que foi fazer **EXPRESSAS RECOMENDAÇÕES** para que se observe a deliberação acima citada;

i) Durante o exercício de 2018 e 2019, verificou-se houve uma boa redução dos valores empenhados e maior ainda com valores liquidados com adiantamentos, sendo que tal fato demonstra que é necessário um critério mais acurado no momento em que for analisar a concessão de adiantamento por parte do Ordenador de Despesas;

j) Que para o uso do adiantamento, seja observado a finalidade para a qual foi concedida, e a legislação local aplicável, ou seja, que se use apenas e tão somente para despesas emergenciais de pronto pagamento;

k) Que se observe o prazo de vigência dos contratos administrativos, se for o caso, e havendo possibilidade jurídica e contratual que faça os devidos aditivos contratuais para que a administração do Legislativo não fique sem os serviços que "**se considere essencial**", porém, não pode a administração do Poder Legislativo autorizar despesas que não tenha amparo em processos licitatórios anteriores que estejam na vigência de contratos validos, caracterizando se for contratado desse modo, despesa irregular.



Câmara Municipal de Várzea Paulista

São Paulo
Controladoria Interna
Relatório Julho/20

14. RESPOSTAS ÀS RECOMENDAÇÕES

Inclui-se ao final do presente relatório, a resposta às recomendações do mês de Junho de 2020, que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente do Poder Legislativo, que fica fazendo parte integrante do presente relatório como anexo.

15. CONCLUSÃO

Procedeu-se neste relatório (com dezessete páginas incluindo a folha de rosto e o anexo da resposta do presidente) a análise das contas referente ao mês de JULHO de 2020, que foi elaborado sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

Conclui-se que as demonstrações contábeis apresentadas, quando confrontadas com o boletim de caixa, correspondem exatamente aos valores ali registrados, e estando dentro dos limites legais e constitucionais que disciplinam tal matéria, com as devidas ressalvas e recomendações lançadas no presente relatório.

Várzea Paulista, 28 de Agosto de 2020.


WALTER WACHEISK DE SOUZA
Controlador Interno



ANEXO AO RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO DE JULHO/2020

Várzea Paulista, 31 de Agosto de 2020.

RESPOSTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Em relação às recomendações relatório do mês de Junho/2020

De prêmio, observa-se que as recomendações suscitadas pelo zeloso e competente Controlador Interno dessa Casa de Leis, merece destaque. Senão vejamos:

- **Conta individualizada (Água e Energia Elétrica)** – Tal recomendação já vem sendo abordada pelo Controlador Interno, dia muito, e sem resultados até então, assim essa Presidência no exercício de seu mister pretende adotar medidas para dirimir tal recomendação, providenciando todos os meios estruturais e legais para o fito de regularizar tal fato;
- **Controle de Horas Extras** – Deverá manter de forma contundente e eficaz o controle das horas extras dos servidores deste legislativo, tendo como base a recomendação do Tribunal de Contas quando analisou o TC 188/026/13;
- **Detalhamento dos Motivos de Viagens com a Frota** – Esta Presidência de maneira veemente, vem buscando tal transparência quando se diz respeito a viagens institucionais de interesse público, exigindo dos *Edís* a motivação e o detalhamento de forma pormenorizada das viagens realizadas, sendo que tal recomendação já foi solicitada pelo nosso competente Controlador Interno, que tem exercido sua atribuição com avidez no sentido de dar cabo nesse impasse em prol da finalidade pública;
- **Criação de Mapas de Viagens** – É de suma importância tal recomendação para a finalidade precípua de dar notabilidade e visibilidade nos trabalhos efetivados por este legislativo concernente as viagens dos carros oficiais, sendo assim, uma das prioridades desta Presidência, o que se providenciará;
- **Designação de Gestores Fiscais** – Ciente de tal recomendação essa Presidência, adotará medidas no tocante de designar os gestores fiscais que serão incumbidos para fiscalização dos contratos vigentes;
- **Regularidade Anual do Inventário Físico dos Bens do Poder Legislativo** – Merece atenção especial tal recomendação em observância e obediência



Câmara Municipal de Várzea Paulista

São Paulo

Controladoria Interna

Relatório Julho/20

a Lei sob nº. 4.320/64, o que já vem sendo feito e será mantido pelos servidores desta Casa, já designados para tal procedimento;

➤ **Adiantamento de Servidores Motoristas (refeições de vereadores)** – *In fine*, é de primazia impar observar tal recomendação até por que essa Casa de Leis em 2012, apontou-se irregularidade daquele exercício, o que se adotara imediatamente.

Era o que me competia responder.



GUILHERME CÉSAR ZAFANI
Presidente